



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PROGEPE Nº 596, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições regimentais, que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria nº 208, de 23/3/2023, alterada pela Portaria/Reitoria nº 45, de 25/1/2024, e pela Portaria da Reitoria nº 755, de 16/7/2024, considerando o Decreto no 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações, a Instrução Normativa no 21, de 10 de fevereiro de 2021 e suas alterações, e os autos do processo SEI no 23090.012136/2024-81, de 9/7/2024, resolve:

Art. 1º - Incluir, como representantes operacionais responsáveis pelo preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/UFLA) 2025 no Portal Sipec, conforme a indicação da chefia da unidade no PDP, os(as) seguintes servidores(as):

Unidades no PDP	Representantes operacionais no PDP
Reitoria	Diretoria de Relações Internacionais- Noelly Alves Lopes Colégio Aplicação NEDI- Letícia Silva Ferreira Diretoria de Comunicação - Pauline Freire Pimenta Diretoria de Suporte às Bibliotecas - Baltazar José Filho

Art. 2º - Substituir, como representante operacional responsável pelo preenchimento do PDP/UFLA 2025, conforme a indicação da chefia da unidade no PDP:

Unidades no PDP	Representantes operacionais no PDP
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe	Alessandra de Paula Moraes por Ana Clara Dias Bernardino de Avelar

Art. 3º - Excluir, como representantes operacionais responsáveis pelo preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/UFLA) 2025 no Portal Sipec, conforme solicitação da chefia da unidade no PDP, os(as) seguintes servidores(as):

Unidades no PDP	Representantes operacionais no PDP
Superintendência de Governança - SGV	Anderson Bernardo dos Santos e Flavio Lopes de Moraes

Art. 4º - Manter inalterados(as) os(as) demais representantes designados(as) pela Portaria Progepe nº 537, de 25 de julho de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 13 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DANY FLAVIO TONELLI, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312373** e o código CRC **15C9E809**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.012136/2024-81

SEI nº 0312373